

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ - CMS**

### **RESOLUÇÃO N° 251 CMS**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Quixelô - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8.080/90 e 8.142/90, e pelas Leis Municipais N.º 003/92 de 4/3/1992, e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Quixelô, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

#### **RESOLVE:**

1. Aprovar o ajuste do Plano Municipal de Saúde 2026-2029
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Conselho Municipal de Saúde / CMS, em 11 de fevereiro de 2026.**

*Rosana Sales Cesar Barreto*  
**Rosana Sales Cesar Barreto**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Homologo a Resolução CMS N° 251 nos termos da legislação vigente.**